



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

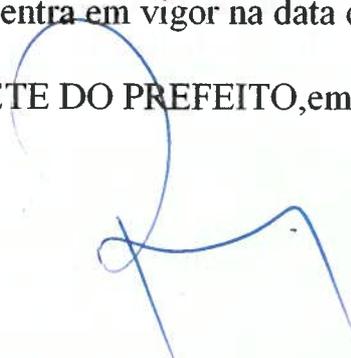
LEI Nº 3.105 /2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Joanna De Angelis, a atual Avenida "A", do Loteamento Praias de São Jose do Barreto, no Bairro São José do Barreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2008.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
PREFEITO

Publicação:	<u>O Dia</u>
Edição N.º	<u>1574</u>
Data	<u>15/08/08</u> pág. <u>12</u>
	<u>(A)</u>
	SERVIDOR